

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Termo Aditivo



Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Nº Processo: 008/2017**Nº do Contrato:** 004/2016

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADO: CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. 09.134.416/0001-77, com sede na Av. Brasília, 1603, centro, Maracás, Bahia,

OBJETO: prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2016, passando a vigorar de 01 de abril de 2017 a 30 de setembro de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela cláusula décima do contrato principal.

DOTAÇÃO:

Unidade: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ

Projeto atividade 09.271.061.2.033– Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ

Elemento: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria

CONTRATO Nº: 004/2017

VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2017 a 30 de setembro de 2017.

André Ângelo Borges Oliveira
Diretor Presidente do IPREJ

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Nº Processo: 010/2017

Nº do Contrato: 006/2016

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADO: REZENDE ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME estabelecida à Av. Trancredo Neves, nº 909, SL 1406, Centro, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 05.579.710/0001-31.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação dos serviços de assessoria/consultoria especializada em Direito Previdenciário, no âmbito administrativo e judicial, para fins de: assessoramento do IPREJ e seus prepostos, nos aspectos jurídicos relacionados às atividades de gestão do RPPS; exame e elaboração de pareceres sobre aspectos diversos relacionados às atividades de gestão do RPPS; exame e acompanhamento das demandas do IPREJ perante o Tribunal de Contas dos Municípios; representação administrativas e judicial em processos de interesse do IPREJ (contencioso administrativo e judicial); orientação e acompanhamento no exame dos pedidos de concessão e revisão de benefícios, bem como elaboração dos pareceres jurídicos respectivos; consultoria na manutenção da regularidade cadastral e fiscal, inclusive no que se refere à obtenção e manutenção do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária); acompanhamento de representantes em reuniões institucionais previamente agendadas; regularização do Instituto de Previdência perante a Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores, inclusive realizando cobrança/acordo para recebimento de contribuições atrasadas perante estes entes; assessoramento na concessão de benefícios previdenciários para segurados do Regime Próprio de Previdência Municipal, com a supressão, no escopo dos serviços contratados nos termos do contrato nº 006/2016, dos serviços consistentes em “formalizar perante o MPS – Ministério da Previdência Social e INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social o envio de formulários e relatórios pertinentes às informações exigidas por lei”; ficando o Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2016, passando a vigorar de **01/04/2017** a **31/12/2017**.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente alteração do objeto, prazo e valor está amparada do inciso I, b do art. 65 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela cláusula segunda e terceira do Contrato nº 006/2016.

DOTAÇÃO:

Unidade: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ

Projeto atividade 09.271.061.2.033– Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ

Elemento: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.

CONTRATO Nº: 006/2016

VALOR MENSAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

André Ângelo Borges Oliveira
Diretor Presidente do IPREJ

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br